



Prefeitura de Joinville

TERMO ADITIVO SEI

DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO

Termo aditivo ao **Contrato n.º. 285/2015**, para contratação de empresa para fornecimento de serviço de transportes, na forma de **Pregão Presencial n.º. 013/2015**, em que são partes **PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville** e a empresa **Magaiver Transportes e Fretes Ltda – ME**, cujo termo inicial foi assinado em **27/04/2015**.

1º) Através do presente termo, de comum acordo entre as partes, o **CONTRATANTE** adita **PRORROGANDO** o item 32 do Contrato, por mais **3 (três) meses**, vindo a vencer em **27/04/2018**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do **MEMORANDO SEI N.º 1421259/2018 - SES.UOS.ATL**.

Item	Material/Serviço
32	20976 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE - Contratação empresa para fornecimento de serviço de transporte. Com capacidade para 02 passageiros, capacidade de carga de 600 kg, carroceria fechada. Trabalhar 9 (nove) horas por dia, 5 (cinco) dias por semana, percorrer em média 3.500 km/mês. Atender ao Laboratório Municipal de Joinville e a outros setores conforme necessidade desta Secretaria. <u>Veículo Fiat/Fiorino - Placa QHO 0703.</u>

2º) Em cumprimento a cláusula contratual “8.7 *Em caso de prorrogação contratual após 24 meses de serviço prestado, o veículo fornecido pela empresa deverá ser substituído por outro que atenda as especificações originais da licitação, devendo o ano de fabricação/modelo, ser superior*”. A contratada deverá substituir o veículo, caso a substituição não ocorra, os serviços constantes no Item 32 se darão **por encerrados a partir de 28/04/2018**.

3º) Este aditivo passará a vigorar a partir de **27/01/2018**.

4º) O presente aditamento complementa o Contrato firmado em 27/04/2015, e ratifica todas as cláusulas que não foram modificadas.

5º) As despesas do presente termo correrão pelas dotações orçamentárias n.º.:

289 – 2.46001.10.302.6.2.2289.0.3.3.90.00 – fonte de recurso – 238.

6º) E por estarem assim justos e acordados, assinam eletronicamente.

PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville

Jean Rodrigues da Silva
Secretário Municipal da Saúde

Magaiver Transportes e Frete Ltda – ME

Vanderlei Poffo
Sócio Administrador



Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Poffo, Usuário Externo**, em 26/01/2018, às 08:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/01/2018, às 15:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1448916** e o código CRC **3DFF8AC8**.

Rua Ararangua, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

17.0.002815-1

1448916v2

1448916v2